



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO<sup>(1)</sup>

CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018  
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO  
POLICLÍNICA REGIONAL DE ARARANGUÁ  
PERÍODO\_ 3º TRIMESTRE DE 2023<sup>(2)</sup>

## NOME DO HOSPITAL

Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo - HRA. CNES nº 2691515,  
CNPJ 28.700.530/0006-76

## ENDEREÇO

Rua Castro Alves, nº 303. Bairro Coloninha, Araranguá/SC - CEP.: 88906-631.  
Telefone: (48) 3521 1300

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão -  
IMAS

## CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018\_ 2º e 3º Apostilamento PSES nº 186088/2021 e  
20239/2022, 14º Termo Aditivo\_PSES nº 51428/2022, 15º Termo Aditivo\_PSES nº 126334/2022 e  
16º Termo Aditivo\_PSES nº 102033/2022.

Florianópolis, 19 de março de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais\_GAEMC, referente ao 3º trimestre de 2023 do HRA, PSES nº 267371/2023.

(2) O 3º Trimestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução referentes aos Indicadores de Qualidade, enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 186256/2023 (Julho), 212736/2023 (Agosto) e 241069/2023 (Setembro).

## SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 04/2018	5
3.2 Principais Apostilamentos ao CG 04/2018	10
3.3 Documentos de Referência	10
3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	11
3.5 Indicadores de Qualidade Contratados	17
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 3º TRIMESTRE 2023	20
4.1 Atendimento de Urgência e Emergência (âmbito Hospitalar)	21
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	22
4.3 atendimentos Ambulatoriais	26
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico_SADT externo	32
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	35
5- INDICADORES DE QUALIDADE 3º TRIMESTRE 2023	36
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	36
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH	37
5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI	37
5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória	38
5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade	38
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	38
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	40
8- PARECER CONCLUSIVO	42

## 1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

<https://www.imas.net.br/site/unidade/hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica/> <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/geral/10353-hospital-regional-deputado-afonso-guizzo-hra>

O Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, foi inaugurado em 1986. A unidade tem mais de 40.000m<sup>2</sup> e área total construída de 14.000m<sup>2</sup>. É o principal Hospital do Extremo-Sul de Santa Catarina, sendo referência em Medicina de Média Complexidade e a única instituição 100% SUS da região, atendendo em média 15 municípios do Vale do Araranguá.

A estrutura possui Emergência para atendimento tipo "Porta Aberta" em funcionamento 24h, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, Hospital Dia Cirúrgico, Atendimento Ambulatorial, Maternidade e Unidades de Internação Adulto e Pediátrica.

Conta com diversas Especialidades Clínicas, como: Clínica Geral, Cardiologia, Nefrologia, Infectologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia. Entre as especialidades Cirúrgicas possui: Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Pediátrica, Ortopedia, Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Bucomaxilofacial.

Também conta com serviços próprios para Apoio à Diagnose e Terapia, como: Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Contrastados e Laboratório de Análises Clínicas.

Em 04 de dezembro de 2018 por meio do "Programa Pacto por Santa Catarina", foi inaugurada a Policlínica Regional, em Araranguá, a única construída pelo Governo do Estado. Com área total de 2.500m<sup>2</sup>, a Policlínica Regional é anexa ao Hospital Regional e faz parte do mesmo Contrato de Gestão, atende a região da Macro-Sul, disponibilizando 20 Especialidades Médicas, com funcionamento de segunda a sexta-feira e atendimento adulto e pediátrico.

O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, é o responsável pela gestão do Hospital Regional de Araranguá. O IMAS foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de Saúde Básica no Estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de setembro de 2023 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de avaliação e elaboração deste relatório para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do CG nº 04/2018, sítio eletrônico:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?comp=202309>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	1090
2- Total de leitos (incluindo UTI)	154
3- UTI Adulto tipo II	20
4- UTI Neonatal	18
5- Leitos Cirúrgicos	28
6- Leitos Clínicos	47
7- Leitos de Obstetrícia (clínicos e cirúrgicos)	23
8- Leitos Pediatria clínica	17
9- Hospital Dia (Cirúrgico, Diagnóstico, Terapêutico)	1
10-Centro Cirúrgico	04 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	05 leitos
12-Sala de parto normal	02 leitos
13-Sala de pré parto	06 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
2- Lavanderia	Terceiro
3- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
4- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
5- Farmácia	Próprio
6- Lactário	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Próprio
2- Serviço de Urgência/Emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Atenção à Doença Renal Crônica	Próprio e Terceiro
5- Serviço de Atenção à Saúde Auditiva	Próprio
6- Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento	Próprio
7- Serviço de Hemoterapia	Próprio e Terceiro
8- Cirurgia Vascular (Fístula arteriovenosa)	Próprio
9- Transplante (Ações para Captação e Doação de órgãos)	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Eletroencefalograma_EEG	Próprio
3- Endoscopia (Digestiva, Respiratória, Urinária)	Própria
4- Radiologia	Própria
5- Ressonância Magnética	Terceiro
6- Tomografia Computadorizada	Própria

7- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Própria
8- Teste de Holter	Próprio
9- Teste Ergométrico	Próprio

## 2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FIM
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS	Nacional	12/2011	-
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	12/2002	-
1901	Laqueadura	Local	10/1998	-
1902	Vasectomia	Local	10/1998	-
2601	UTI II Adulto	Nacional	11/2003	-
2610	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II	Nacional	05/2023	-

## 3 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 3.1 Termos Aditivos ao CG nº 04/2018 publicadas até setembro de 2023.

Obs.: a ausência do 4º TA foi justificada na Cláusula 6ª do 9º TA

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º TA	15/10/2019 DOE nº 21.122	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 1ª do Anexo Técnico V - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, bem como a Cláusula 2.1.37.2, do Contrato de Gestão nº 04/2018, que trata da composição e gratificação dos profissionais membros da Comissão de Transplantes
2º TA	03/04/2020 DOE nº 21.237	O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS - IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Araranguá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.

3º TA	03/09/2020 DOE nº21.346	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 1.273.886,13 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), e na Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020, no montante de R\$ 639.600,28 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá.
5º TA	17/08/2020 DOE nº21.333	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para custeio e manutenção do Hospital.
6º TA	15/06/2021 DOE nº21.541	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19.
7º TA	20/08/2021 DOE nº21.589	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.635.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do ano de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
8º TA	30/08/2021 DOE nº21.595	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.540.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do exercício de 2020, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
9º TA	07/10/2021 DOE nº21.622	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 ..., correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021..., correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. <b>Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de julho e agosto de 2021</b> , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

10º TA	22/11/2021 DOE nº21.651	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021..., correspondente ao mês de setembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>setembro de 2021</b> , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
11º TA	29/12/2021 DOE nº21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.594.840,20 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ..., correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>outubro de 2021</b> , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
12º TA	26/01/2022 DOE nº21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 ..., correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>dezembro de 2021</b> , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
13º TA	03/02/2022 DOE nº21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 3.340/2021..., correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de <b>novembro de 2021</b> , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

14° TA	14/07/22 DOE nº21.813	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Implantação de 5 (cinco) leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional de Araranguá – HRA, de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI Neonatal na Região Sul do Estado. Para fins de investimento, será repassado o valor total de R\$ 559.916,67(quinhetos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliário dos referidos leitos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 211.623,74, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de <b>R\$ 5.235.215,56</b> , a partir da implantação dos referidos leitos.
15° TA	25/07/22 DOE nº 21.820	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do número de leitos no Hospital Regional de Araranguá – HRA, bem como o incremento das metas assistenciais do Contrato de Gestão nº 04/2018, na forma que segue: a) Ampliação em 08 leitos de internação Clínica Cirúrgica; b) Ampliação em 10 leitos de internação Clínica Pediátrica; c) Ampliação em 04 leitos de internação Clínica Médica; d) Alteração das metas com acréscimo de 70 saídas Clínica Cirúrgica/mês; e e) Alteração das metas com acréscimo de 80 saídas clínica Pediátrica/mês. Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em <b>R\$ 379.082,85</b> (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
16° TA	02/08/22 DOE nº 21.826	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade na ampliação e o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II junto ao Hospital Regional de Araranguá – HRA, referente ao Contrato de Gestão nº 04/2018, que resultará num total de 30 leitos de UTI naquela Unidade (20 para UTI Geral e 10 UTI Neo), tendo em vista a necessidade urgente na disponibilização de leitos na região sul do Estado. Em decorrência da ampliação prevista na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em <b>R\$ 441.650,10</b> (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
17° TA	05/08/22 DOE nº 21.829	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) <b>Aparelho de Tomografia</b> para o Hospital Regional de Araranguá – HRA.

18° TA	28/09/22 DOE nº 21.866	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1023/2019, para aquisição de um <b>Aparelho de Radiologia</b> , de acordo com as especificações técnicas de folhas 383 a 385 do Processo SCC 4112/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.
19° TA	15/06/2023 DOE nº 22.039	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1285/2019, para aquisição de um <b>Arco Cirúrgico Móvel</b> , de acordo com a proposta comercial juntada às folhas 563-569 do Processo SCC 3763/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo. Parágrafo único. De acordo com a proposta comercial de folhas 563-569 o valor total do equipamento é de R\$ 281.900,00. Para custear o equipamento, a Executora, além do valor da emenda impositiva, irá utilizar R\$ 81.900,00 do saldo remanescente do repasse realizado em decorrência do 17º aditivo contratual.
20° TA	07/07/2023 DOE nº 22.055	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, oriundo de Emenda Parlamentar, Proposta 80673.411000/1200-06, Portaria GM/MS nº 3.097/2020, para aquisição de equipamentos ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo.
21° TA	18/07/2023 DOE nº 22.062	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, à Executora, oriundo de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 36000401719202100 e Portaria GM/MS nº 1.761/2021, para fins de incremento ao custeio e manutenção do Hospital Deputado Afonso Ghizzo,
22° TA	13/09/2023 DOE nº 22.101	O presente Termo Aditivo tem por objeto custear 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Regional de Araranguá, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023. O repasse do recursos financeiro para custeio dos 08 leitos UTI Neonatal será efetuado mensalmente no valor estimado em R\$ 573.963,80/mês, juntamente com a parcela contratual, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023.

23° TA	09/08/2023 DOE nº 22.078	Considerando a Deliberação 008/CIB/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que aprova a revisão do Plano da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade. Considerando a Portaria de Autorização nº 257/2023, de 30 de março de 2023, que autoriza a habilitação estadual em alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá Constitui objeto do presente Termo Aditivo custear os procedimentos em alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá autorizados até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023, de acordo com os códigos e valores constantes na Tabela do SUS - SIGTAP. O valor mensal estimado para a realização dos procedimentos, incluindo as OPME, é de R\$ 247.554,88 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos),
--------	-----------------------------	--

Fonte: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas>

### 3.2 Principais Apostilamentos ao CG nº 04/2018 publicadas até setembro de 2023.

Nº do Apostilamento	Data de publicação no site da SES/SC	ASSUNTO
Apostilamento nº 02	07/02/2022	Reajuste das parcelas do CG nº 004/2018. As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do CG nº 004/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 4.721.892,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
Apostilamento nº 03	24/03/2022	Revisão do valor do cálculo de reajuste da parcela mensal do CG nº 004/2018 – Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá, para atender determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será de R\$ 5.023.591,82 (cinco milhões, vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.

### 3.3 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 3º trimestre de 2023, com a execução do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração (Lei Complementar nº 741/2019, Apostilamento nº 01 ao CG 04/2018), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, em conformidade

com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018.

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês (PSES nº 126334/2022).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório referentes às Metas e Indicadores contratados e Sistemática de Pagamento, estão balizadas no Contrato de Gestão, no 3º Apostilamento e no 15º TA, devidamente publicados e passíveis de conferência nos endereços eletrônicos abaixo:

- Contrato de Gestão:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/14510-contrato-de-gestao-7/file>

- 3º Apostilamento:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-17/19606-apostilamento-03-do-cg-04-2018-hra-e-policlinica/file>

- 15º TA:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-17/20116-15-termo-aditivo-ao-cg-04-2018-hra/file>

### **3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas**

O Hospital deverá informar mensalmente ao Órgão Supervisor, em relatórios oficiais, até o 15º dia útil de cada mês, as "Metas de Produção" (MP), que estão relacionadas à Quantidade da Assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada (pág. 57 do CG nº 04/2018).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema

Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, as modalidades de atendimento descritas abaixo, as quais compõem as Metas de Produção do Hospital (pág. 37, item 1.1 do CG 04/2018):

*MP 1 - Atendimento de Urgência e emergência,*

*MP 2 - Assistência Hospitalar - Internações,*

*MP 3 - Atendimento Ambulatorial e*

*MP 4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

Estas metas serão avaliadas semestralmente, podendo ser alteradas, de acordo com a regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 57 do CG nº 04/2018) e estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do contrato, o que corresponde a 90% do custeio mensal, na seguinte proporção:

*16% Atendimento de Urgência e Emergência;*

*70% Atendimento Hospitalares - internações;*

*7% Atendimento Ambulatorial;*

*7% SADT Externo.*

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 37, item 1.6, CG 04/2018).

### **3.4.1 atendimentos de Urgências e Emergências**

Para a Meta de Produção "Atendimento de Urgência/Emergência" no âmbito Hospitalar, serão considerados os atendimentos do tipo "Porta Aberta" dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegaram de forma espontânea, devendo ser assegurado todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento (págs. 57 e 58, itens 2.2 e 2.3 do CG 04/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação  $\pm 15\%$ .

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	<b>4.410</b>

### 3.4.2 Assistência Hospitalar - Internações

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários

para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM) contemplados na tabela do SUS-SIGTAP” (pág. 43, item 3.1 do CG 04/2018).

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês. Esta alteração foi proporcional para o mês de julho de 2022, resultando em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica e 63 saídas/mês para a Clínica Pediátrica.

Após o 15º TA, para a Meta de Produção “Assistência Hospitalar - Internações”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com a variação de  $\pm 15\%$ , distribuídas por blocos de especialidade, de acordo com o Quadro abaixo:

BLOCO DE ESPECIALIDADES	CLÍNICAS	META MÊS
INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	
	Clínica Médica	
	Endocrinologia	
	Gastroenterologia	
	Nefrologia	
	Neurologia	
	Infectologia	
	Pneumologia	
<b>TOTAL</b>		<b>208</b>
INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	
	Cirurgia Geral	
	Cirurgia Vascular	
	Oftalmologia	
	Ortopedia Traumatologia	
	Otorrinolaringologia	
	Proctologia	
	Urologia	
<b>TOTAL</b>		<b>266</b>
INTERNAÇÃO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	
	Obstetrícia Clínica	
	Cirurgia Ginecológica	
	Mastologia	
<b>TOTAL</b>		<b>166</b>

<b>INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA</b>	Pediatria	
	Neonatologia	
<b>TOTAL</b>		<b>132</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>772</b>

Fonte: CG nº 04/2018, páginas 58/59 e 15º TA - PSES nº 126334/2022.

"O indicador de aferição será a saída hospitalar comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 58, item 3.2 do CG 04/2018).

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das internações Hospitalares. O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT interno, não será computado para fins de aferição de meta de produção (pág. 59, item 3.5 do CG 04/2018).

### 3.4.3 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimento ambulatorial (pág. 46, item 4.2 do CG 04/2018). "O Ambulatório deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 60, item 4.2 do CG 04/2018).

O "Hospital e a Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação  $\pm$  15%, conforme a distribuição abaixo:

<b>BLOCO</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>META MÊS ESPECIALIDADE</b>	<b>META MÊS BLOCO</b>
<b>CLÍNICA CIRÚRGICA</b>	Anestesiologia	193	
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
	Cirurgia Geral	240	
	Cirurgia Vasculuar	80	
	Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	
	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
	Oftalmologia (Retina)	110	
	Ortopedia	640	
	Otorrinolaringologia	200	

	Proctologia	50	
	Urologia	100	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.235</b>	
<b>CLÍNICA MÉDICA</b>	Cardiologia	50	
	Endocrinologia	70	
	Gastroenterologia	50	
	Infectologia	50	
	Nefrologia	50	
	Neurologia	70	
	Pneumologia	40	
	<b>TOTAL</b>	<b>380</b>	
<b>CLÍNICA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>	Obstetrícia	40	
	Ginecologia	50	
	Mastologia	50	
	<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	
<b>CLÍNICA PEDIÁTRICA</b>	Cirurgia Pediátrica	140	
	<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	
<b>ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS</b>	Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
	Fisioterapia Ambulatorial	460	
	Fonoaudiologia	60	
	Nutrição	60	
	Psicologia	60	
	<b>TOTAL</b>	<b>700</b>	
<b>PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	Outras Especialidades	50	
	Oftalmologia	100	
	<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.745</b>	

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 60 e 61.

A Executora deverá atender também a nível ambulatorial as especialidades não médicas: Enfermagem no Atendimento de Feridas, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia (pág. 46, item 4.3 do CG 04/2018).

“Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário” (pág. 47, item 4.3.1, CG 04/2018).

“Os atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC” (pág. 47, item 4.3.2, CG 04/2018).

“Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC” (pág. 47, item 4.4 do CG 04/2018).

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para as metas de produção os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples de pós operatório (pág. 60, item 4.5, CG 04/2018).

### 3.4.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

“A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT” (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

O “Hospital e Policlínica” deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação  $\pm 15\%$ .

MODALIDADE DE EXAMES	META MÊS EXAMES	META MÊS BLOCO
<b>HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ</b>		
Colonoscopia	60	
Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computadorizada	208	
<b>TOTAL</b>		
<b>POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ</b>		
Audiometria / Imitanciometria	80	
BERA	20	
Biopsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
Ecocardiografia Transtorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibroscopia	40	
Otoneurológico	40	

Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
<b>TOTAL</b>		<b>2.670</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.043</b>

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho e Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15º dia útil de cada mês (pág. 57 do CG nº 04/2018).

### 3.5 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor mensalmente até o 15º dia útil de cada mês. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, de acordo com as regras definidas em Contrato de Gestão, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 63 do CG 04/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade (IQ) do Hospital Regional de Araranguá.

*IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU);*

*IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);*

*IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);*

*IQ IV - Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO).*

#### 3.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU): valoração de 25% em cada trimestre.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) destina-se à avaliação pelos pacientes ou acompanhantes da qualidade do serviço prestado/atendimento do Hospital, através de um

questionário padrão. A pesquisa será aplicada mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo. O nível de satisfação do usuário será registrado em papel, sendo obrigatoriamente anônimo, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários por mês, conforme distribuição no Quadro abaixo (pág. 64 do CG 04/2018).

<b>UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)</b>	<b>Nº DE PSU/MÊS</b>
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
<b>TOTAL DE PSU POR MÊS</b>	<b>400</b>

Conforme o Quadro a seguir, há 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento). Estes níveis correspondem ao número de pesquisas registradas pelo usuário com nível satisfatório para o atendimento geral prestado pelo Hospital. A meta deverá ser de, no mínimo, 90% das pesquisas com resultado satisfatório.

<b>IQ I</b>	<b>PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário</b>
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

### **3.5.2 Autorização de Internação Hospitalar (AIH):** valoração de 25% em cada trimestre.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação ao nº de internações ou Saídas Hospitalares.

A meta é atingir 100% de apresentação, ou seja, todas as AIH's deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág 65, item 6.5 do CG 04/2018).

Conforme o Quadro abaixo, há 02 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento).

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

### 3.5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): valoração de 25% no trimestre.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

A meta é atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.

No Quadro abaixo, apresentamos os 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento), pág 65, item 6.6 do CG 04/2018.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

### 3.5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO): valoração de 25% em cada trimestre.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória por mês no trimestre. Estes dados devem ser enviados em relatórios oficiais mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

#### 3.5.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{N}^\circ \text{ pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

### 3.5.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

<b>IQ IV</b>	<b>IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória</b>
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

<b>Tipo de Pacientes Cirúrgicos segundo a Classificação ASA</b>	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (ANVISA, novembro/2012).

## 4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 3º TRIMESTRE 2023

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as "Metas Quantitativas" com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, referentes ao 3º trimestre de 2023, conforme informações encaminhadas pela GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

#### 4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)

O “Atendimento de Urgência e Emergência” não referenciado (porta aberta) será de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez)** atendimentos/mês, observando a variação de  $\pm$  15%.

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências. Os serviços de SADT interno, não serão computados nas Metas de Produção (pág. 58, CG nº 04/2018).

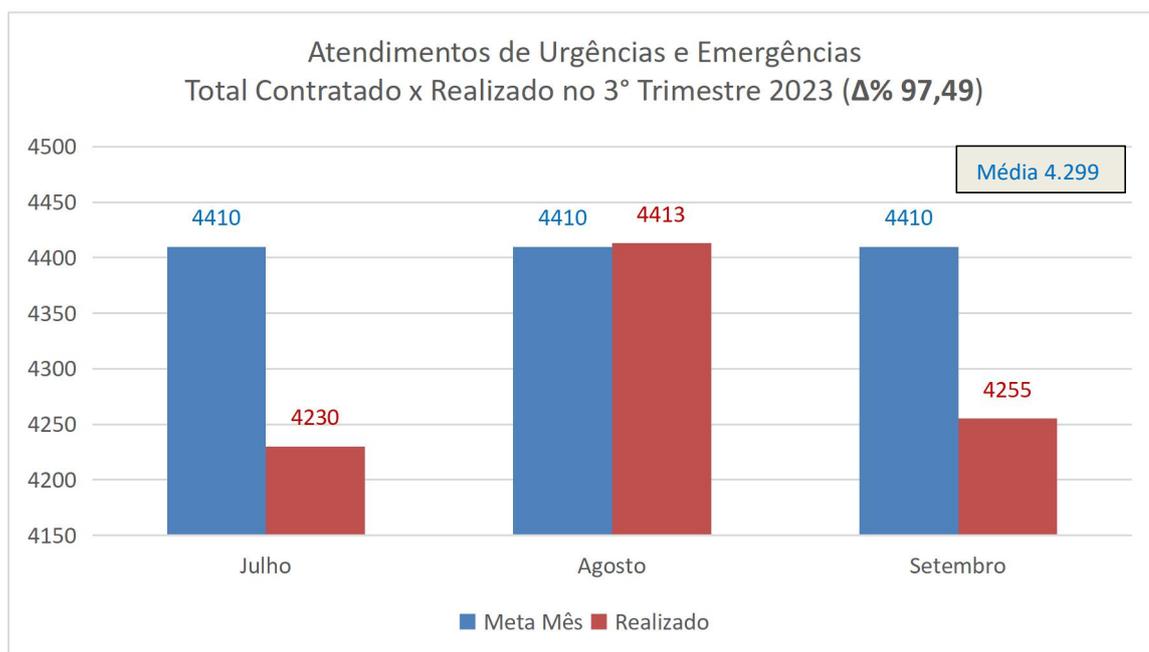
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS_3º TRIMESTRE DE 2023							
ATENDIMENTOS	Meta Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
		4.410	4.230	4.413	4.255	13.230	12.898
<b>TOTAL</b>		<b>4.230</b>	<b>4.413</b>	<b>4.255</b>	<b>13.230</b>	<b>12.898</b>	<b>97,49%</b>

Quadro 01: Atendimentos de Urgências e Emergências no 3º Trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

A seguir Gráfico 01 a representação gráfica dos atendimentos de urgências e emergências, no decorrer do 3º trimestre de 2023.

Gráfico 01



**4.1.1 Análise:** A media mensal do 3º trimestre de 2023 foi de aproximadamente 4.299 Atendimentos de Urgências e Emergências. A unidade alcançou 97,49% da meta proposta de 4.410 atendimentos/mês, realizando entre 85% e 100% do volume contratado de atendimentos e atingindo 100% do peso percentual para a atividade.

## 4.2 Assistência Hospitalar - Internações

Como Meta de Produção para a “Assistência Hospitalar - Internações”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de  $\pm 15\%$ , distribuídas por Blocos de Especialidades.

A seguir os Quadros com o quantitativo realizado pelo Hospital no 3º Trimestre de 2023, separados por especialidades.

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	208	0	0	0	624	0	164,10%
	Clínica Médica		288	323	303		914	
	Endocrinologia		0	0	0		0	
	Gastroenterologia		0	0	0		0	
	Nefrologia		0	0	0		0	
	Neurologia		0	0	0		0	
	Infectologia		35	35	40		110	
	Pneumologia		0	0	0		0	
<b>TOTAL</b>		<b>208</b>	<b>323</b>	<b>358</b>	<b>343</b>	<b>624</b>	<b>1.024</b>	<b>164,10%</b>

Quadro 02: Internação Hospitalar em Clínica Médica no 3º Trimestre de 2023.

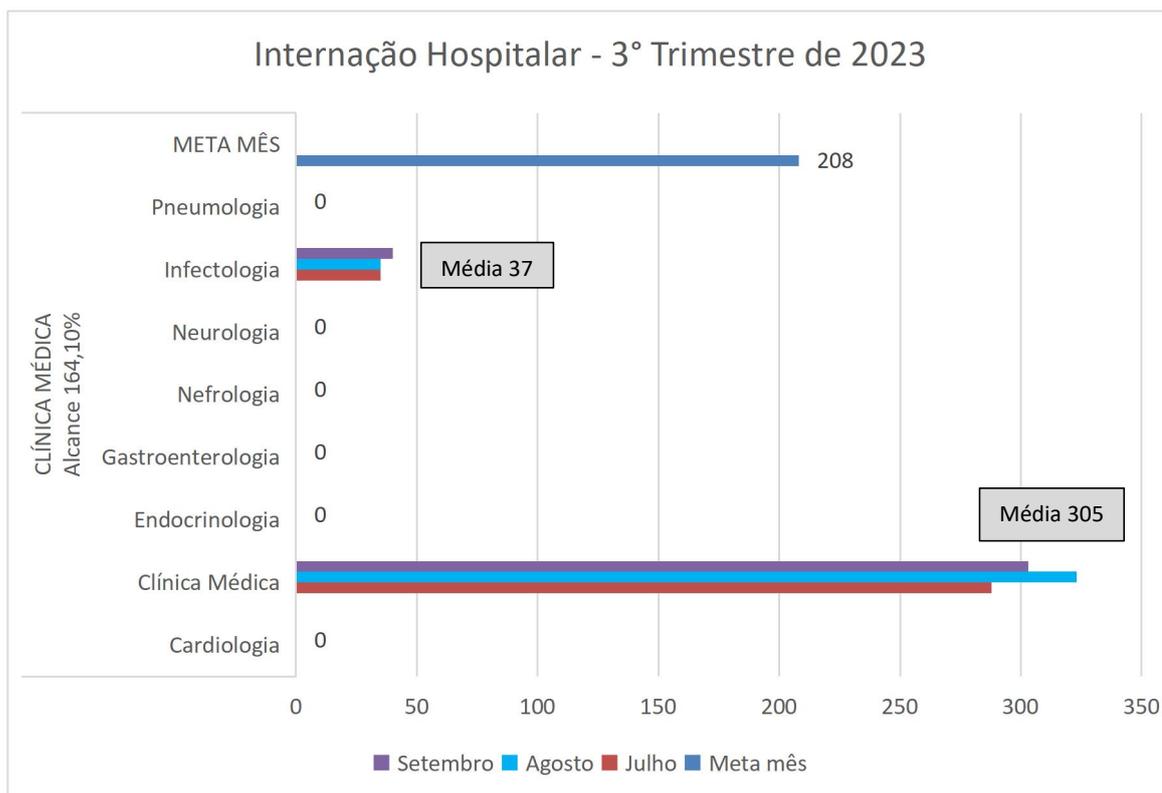
Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 267371/2023.

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	266	5	7	6	798	18	77,69%
	Cirurgia Geral		91	65	69		225	
	Cirurgia Vascular		15	16	15		46	
	Oftalmologia		0	0	0		0	
	Ortopedia Traumatologia		81	76	93		250	
	Otorrino		2	19	5		26	
	Proctologia		11	15	6		32	
	Urologia		7	8	8		23	
<b>TOTAL</b>		<b>266</b>	<b>212</b>	<b>206</b>	<b>202</b>	<b>798</b>	<b>620</b>	<b>77,69%</b>

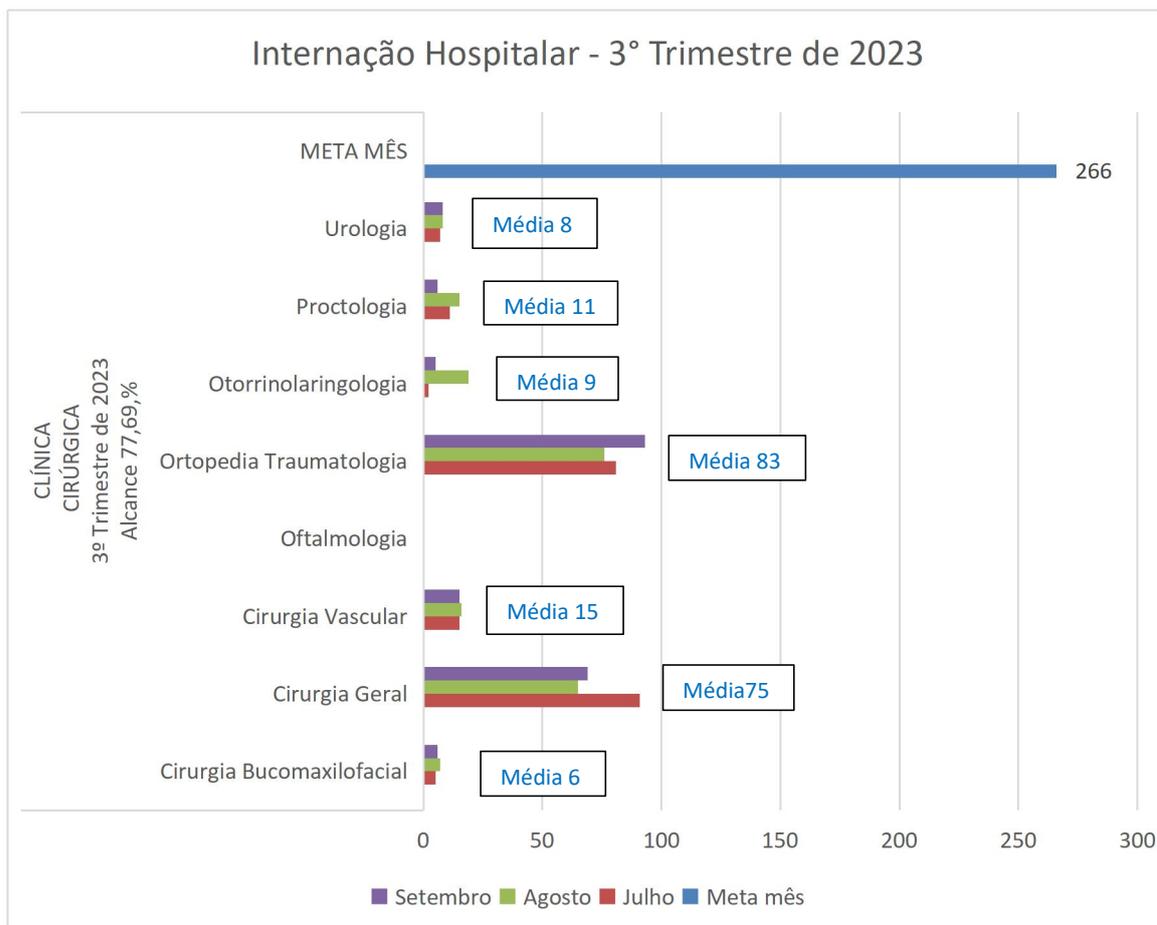
Quadro 03: Internação Hospitalar em Clínica Cirúrgica no 3º Trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 267371/2023.

No Gráfico 02, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares de Clínica Médica no 3º trimestre de 2023.



No Gráfico 03, a seguir, a representação gráfica com o resultado das internações Hospitalares de Clínica Cirúrgica no 3º trimestre de 2023.



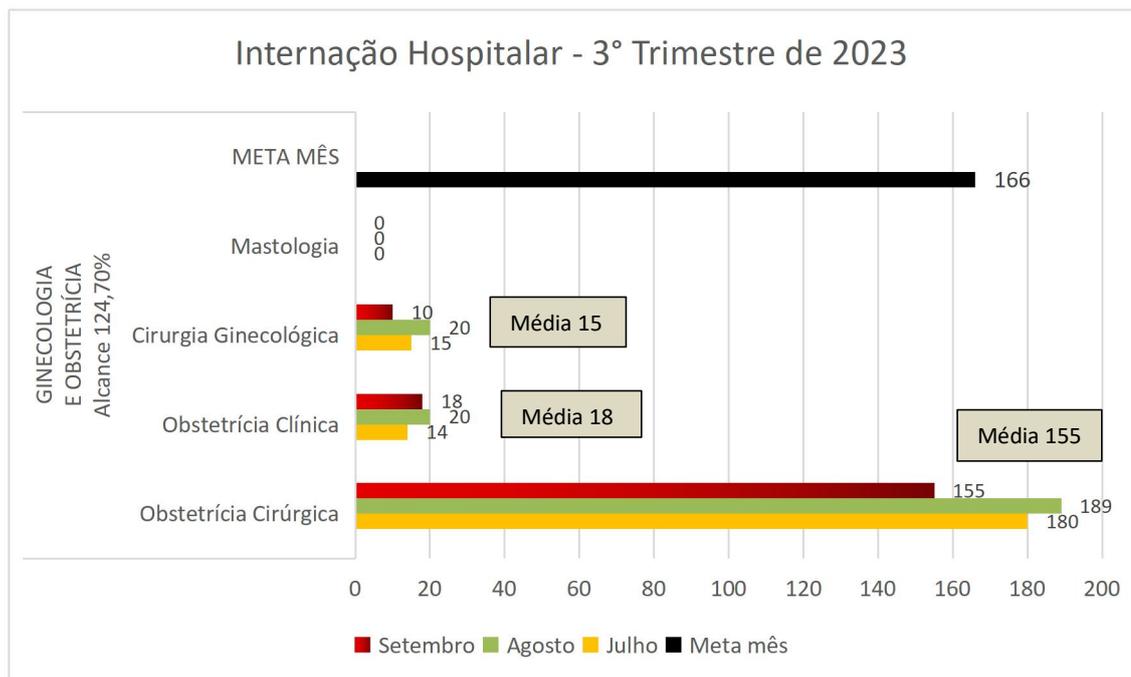
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	166	180	189	155	498	524	124,70%
	Obstetrícia Clínica		14	20	18		52	
	Cirurgia Ginecológica		15	20	10		45	
	Mastologia		0	0	0		0	
<b>TOTAL</b>		<b>166</b>	<b>209</b>	<b>229</b>	<b>183</b>	<b>498</b>	<b>621</b>	<b>124,70%</b>

Quadro 04: Internação Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 267371/2023.

No Gráfico 04, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares em Ginecologia e Obstetrícia no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 04



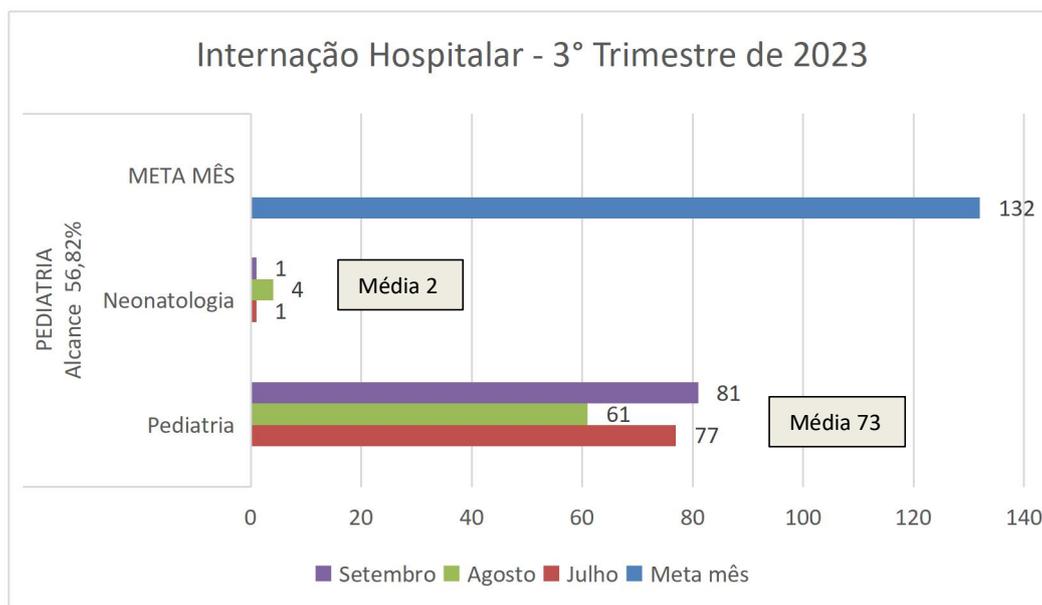
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
PEDIATRIA	Pediatria	132	77	61	81	396	219	56,82%
	Neonatologia		1	4	1		6	
<b>TOTAL</b>		<b>132</b>	<b>78</b>	<b>65</b>	<b>82</b>	<b>396</b>	<b>225</b>	<b>56,82%</b>

Quadro 05: Internação Hospitalar em Pediatria no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

No Gráfico 05, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares de Clínica Pediátrica no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 05



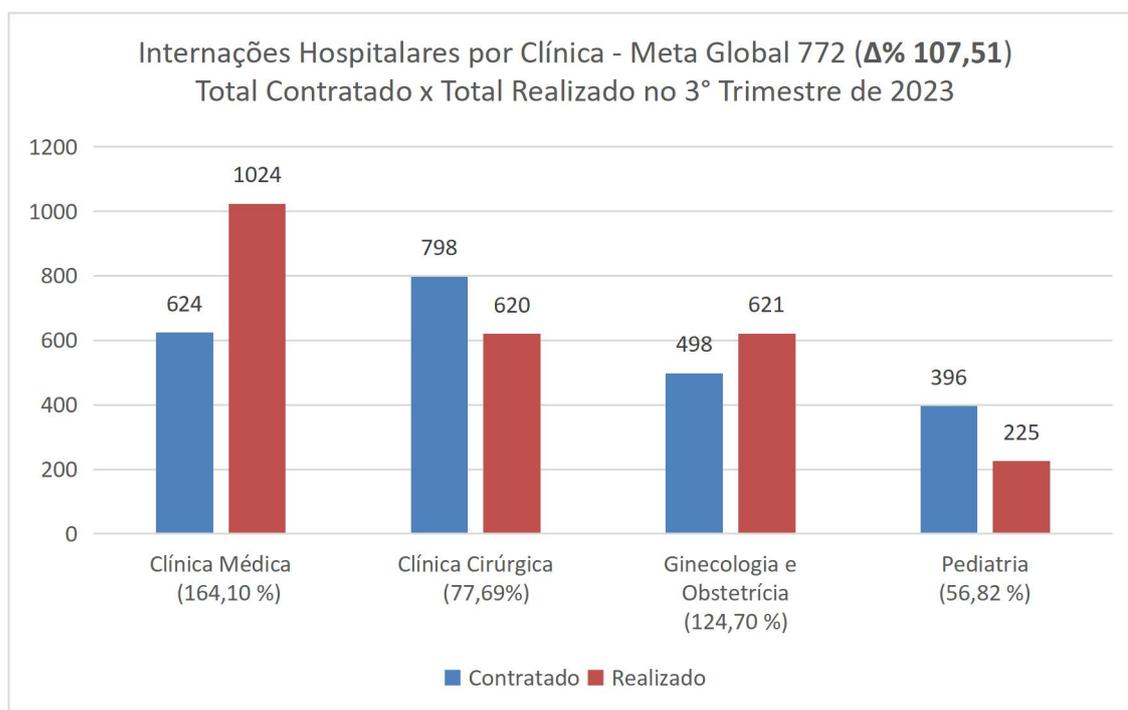
Segue abaixo, o resumo da Meta de Produção Assistencial para o serviço de “Assistência Hospitalar - Internações” com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 3º trimestre de 2023.

RESUMO DA META DE PRODUÇÃO "ASSISTÊNCIA HOSPITALAR" _ 3º TRIMESTRE 2023				
INTERNAÇÃO	Meta mês	Total Contratado	Total Realizado	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	208	624	1.024	164,10%
CLÍNICA CIRÚRGICA	266	798	620	77,69%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	166	498	621	124,70%
PEDIATRIA	132	396	225	56,82%
<b>TOTAL</b>	<b>772</b>	<b>2.316</b>	<b>2.490</b>	<b>107,51%</b>

Quadro 06: Resumo das Metas de Produção - Assistência Hospitalar no 3º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

O gráfico 06 abaixo, demonstra a quantidade realizada pelo Hospital no 3º semestre de 2023 para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar", considerando o total contratado com o total realizado por clínica e o percentual de cumprimento de meta.



**4.2.1 Análise:** A média mensal do 3º trimestre de 2023, considerando todas as especialidades, foi de aproximadamente 830 internações. A unidade atingiu 107,51% da meta global proposta de 772 internações mês alcançando acima de 100% do peso percentual para a atividade. Entretanto realizou acima do volume contratado na Clínica Médica e em Ginecologia e Obstetria, na Clínica Cirúrgica ficou entre 70% e 84,99% do contratado e na Clínica Pediátrica ficou abaixo de 70% do total de internações.

### 4.3 Atendimentos Ambulatoriais

O Hospital e a Policlínica deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco)** "Atendimentos Ambulatoriais" por mês, observando a variação  $\pm 15\%$ . Apresentamos abaixo na forma de Quadros e Gráficos a Produção Assistencial para o Serviço de Atendimento Ambulatorial no 3º trimestre de 2023, separados por especialidades.

CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CIRÚRGICA	Anestesiologia	193	95	95	94	579	284	49,05%
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	21	40	33	150	94	62,67%
	Cirurgia Geral	240	181	213	179	720	573	79,58%
	Cirurgia Vascular	80	127	122	73	240	322	134,17%
	Oftalmologia (Topometria, Teste de Visão)	352	513	511	454	1.056	1.478	139,96%
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	50	49	63	330	162	49,09%

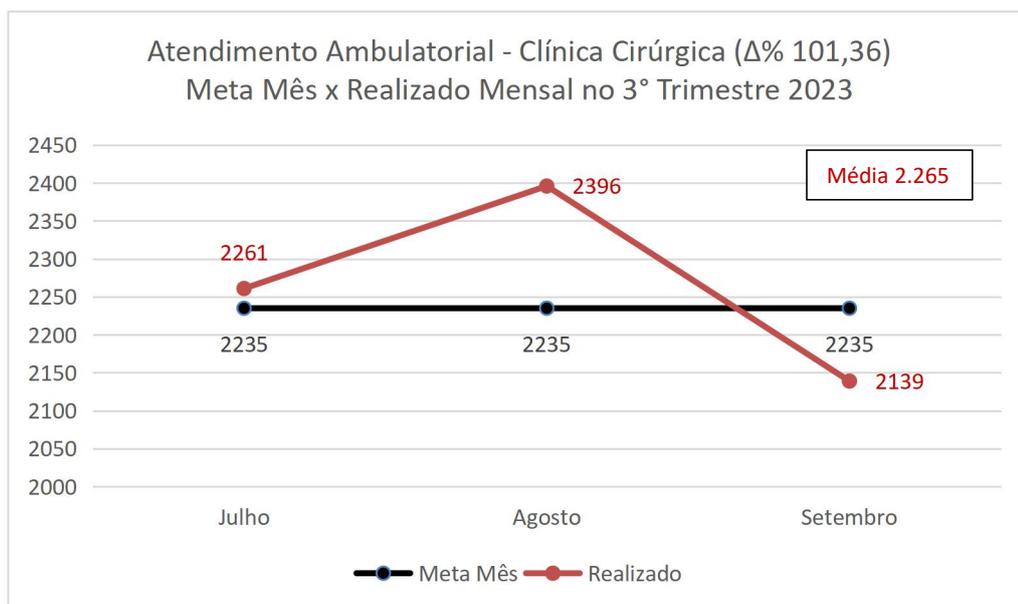
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	116	95	87	330	298	90,30%
Oftalmologia (Retina)	110	56	69	66	330	191	57,88%
Ortopedia	640	733	819	706	1.920	2.258	117,60%
Otorrinolaringologia	200	213	213	244	600	670	111,67%
Proctologia	50	69	84	46	150	199	132,67%
Urologia	100	87	86	94	300	267	89,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.235</b>	<b>2.261</b>	<b>2.396</b>	<b>2.139</b>	<b>6.705</b>	<b>6.796</b>	<b>101,36%</b>

Quadro 07: Atendimento Ambulatorial para Clínica Cirúrgica no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

No Gráfico 07, abaixo, a representação gráfica com os atendimentos Ambulatoriais da Clínica Cirúrgica, considerando todas as especialidades e comparando a meta mensal com o realizado por mês no 3º trimestre de 2023 pelo Hospital e Policlínica de Araranguá.

Gráfico 07



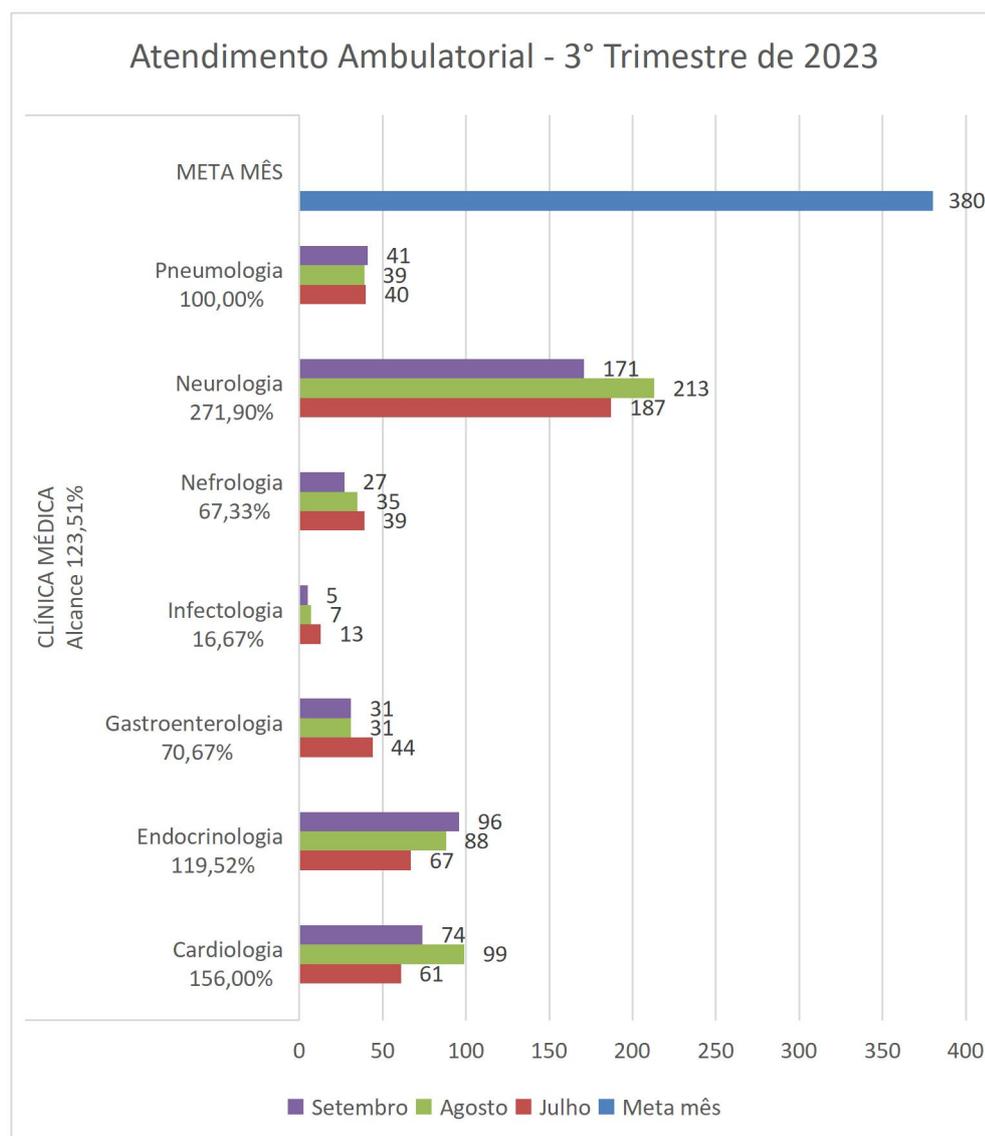
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	50	61	99	74	150	234	156,00%
	Endocrinologia	70	67	88	96	210	251	119,52%
	Gastroenterologia	50	44	31	31	150	106	70,67%
	Infectologia	50	13	7	5	150	25	16,67%
	Nefrologia	50	39	35	27	150	101	67,33%
	Neurologia	70	187	213	171	210	571	271,90%
	Pneumologia	40	40	39	41	120	120	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>	<b>451</b>	<b>512</b>	<b>445</b>	<b>1.140</b>	<b>1.408</b>	<b>123,51%</b>	

Quadro 08: Atendimento Ambulatorial para Clínica Médica no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

No Gráfico 08, segue a representação gráfica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Médica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 08



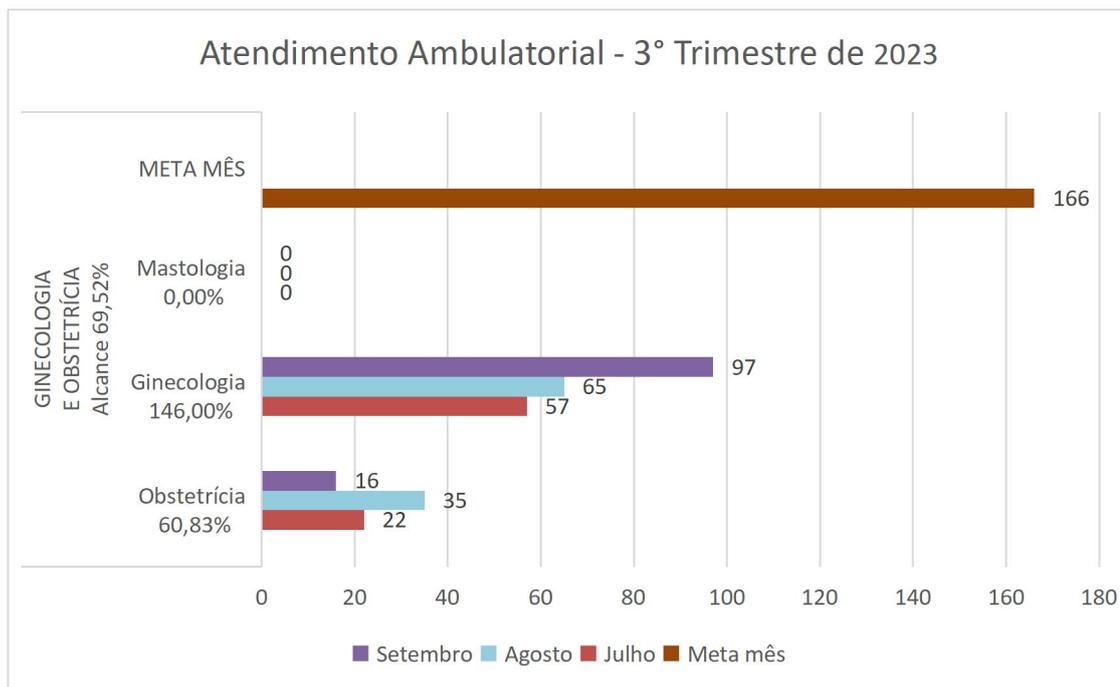
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	40	22	35	16	120	73	60,83%
	Ginecologia	50	57	65	97	150	219	146,00%
	Mastologia	50	0	0	0	150	0	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>	<b>79</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>420</b>	<b>292</b>	<b>69,52%</b>

Quadro 09: Atendimento Ambulatorial para Ginecologia e Obstetrícia no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

No gráfico 09 abaixo, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica de Ginecologia e Obstetrícia, comparando a meta contratada com o realizado no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 09



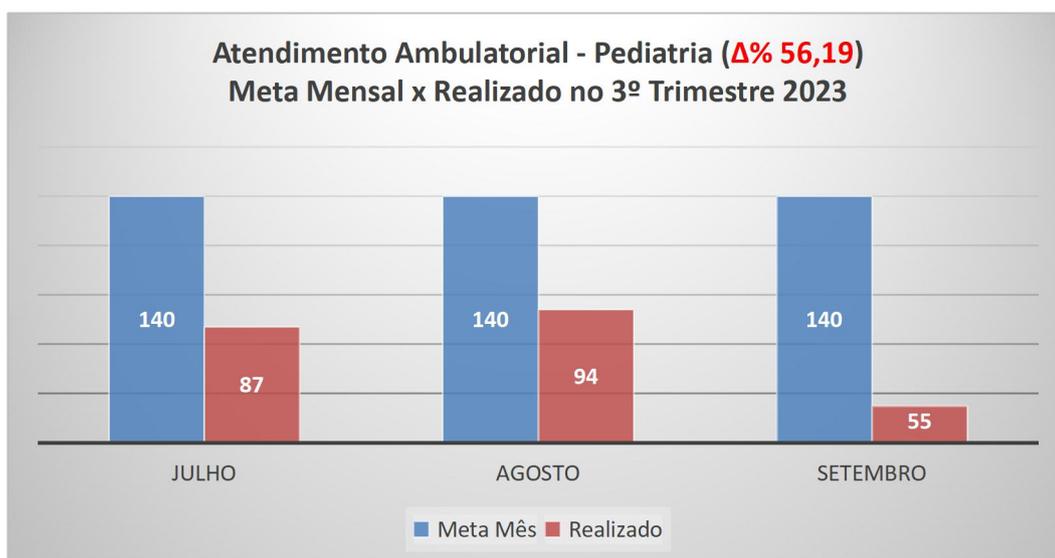
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
PEDIATRIA	Cirurgia Pediátrica	140	87	94	55	420	236	56,19%
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>	<b>87</b>	<b>94</b>	<b>55</b>	<b>420</b>	<b>236</b>	<b>56,19%</b>

Quadro 10: Atendimento Ambulatorial para Pediatria no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

No gráfico 10, segue a representação gráfica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Pediátrica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 10



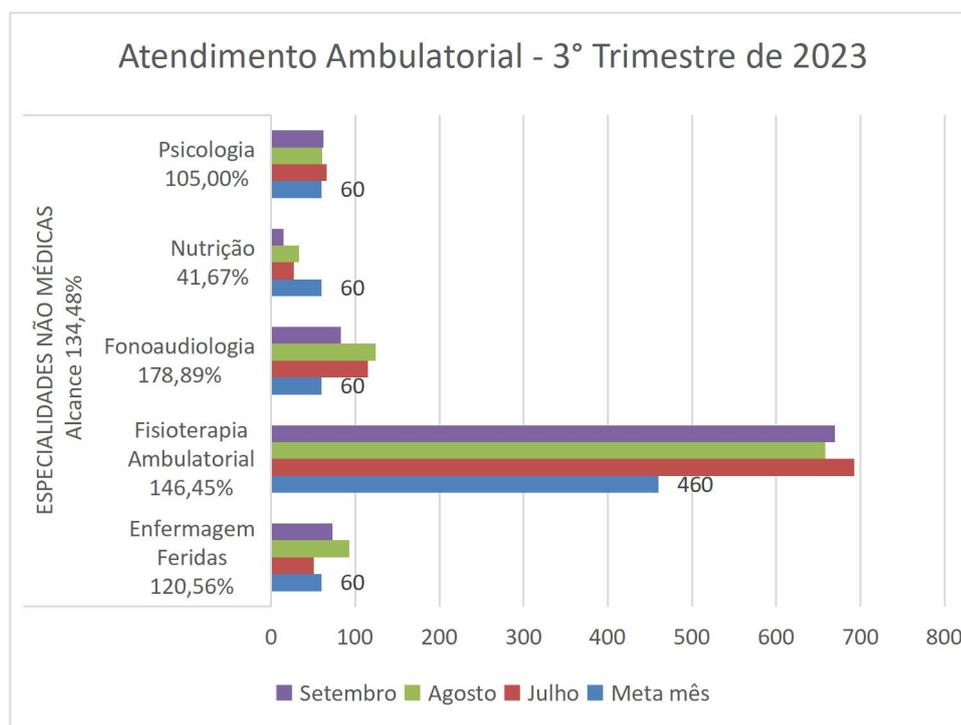
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Enfermagem – Feridas	60	51	93	73	180	217	120,56%
Fisioterapia Ambulatorial	460	693	658	670	1.380	2.021	146,45%
Fonoaudiologia	60	115	124	83	180	322	178,89%
Nutrição	60	27	33	15	180	75	41,67%
Psicologia	60	66	61	62	180	189	105,00%
<b>TOTAL</b>	<b>700</b>	<b>952</b>	<b>969</b>	<b>903</b>	<b>2.100</b>	<b>2.834</b>	<b>134,48%</b>

Quadro 11: Atendimento Ambulatorial para Especialidades Não Médicas no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

A seguir, a representação gráfica dos atendimentos Ambulatoriais para as "Especialidades Não Médicas", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 11



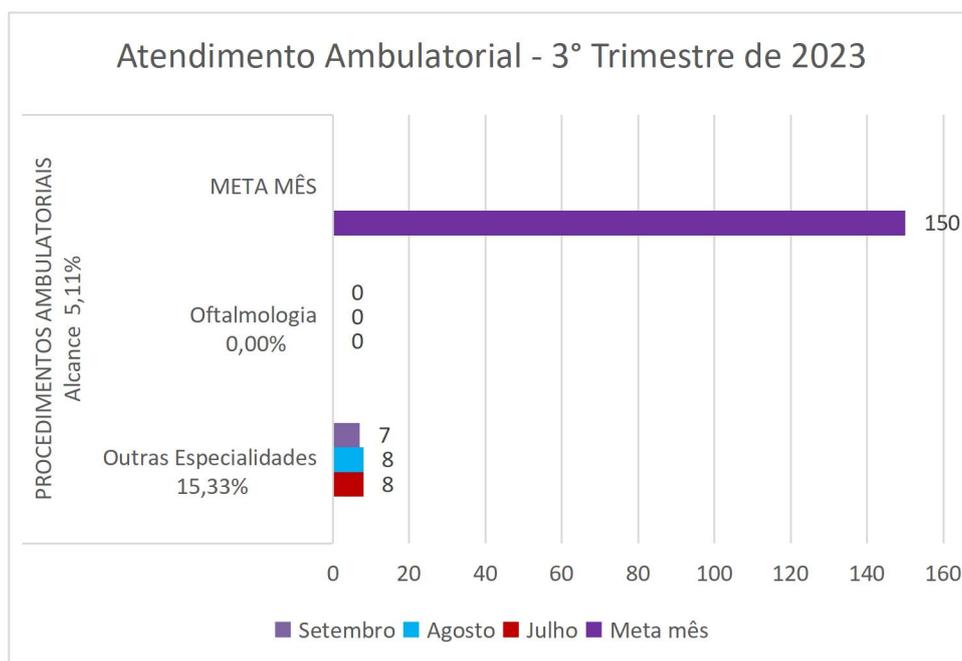
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Outras Especialidades	50	8	8	7	150	23	15,33%
Oftalmologia	100	0	0	0	300	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>450</b>	<b>23</b>	<b>5,11%</b>

Quadro 12: Atendimento Ambulatorial para Outras Especialidades e Oftalmologia no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

No gráfico 12, segue a representação gráfica dos Atendimentos Ambulatoriais para os "Procedimentos Ambulatoriais", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 12



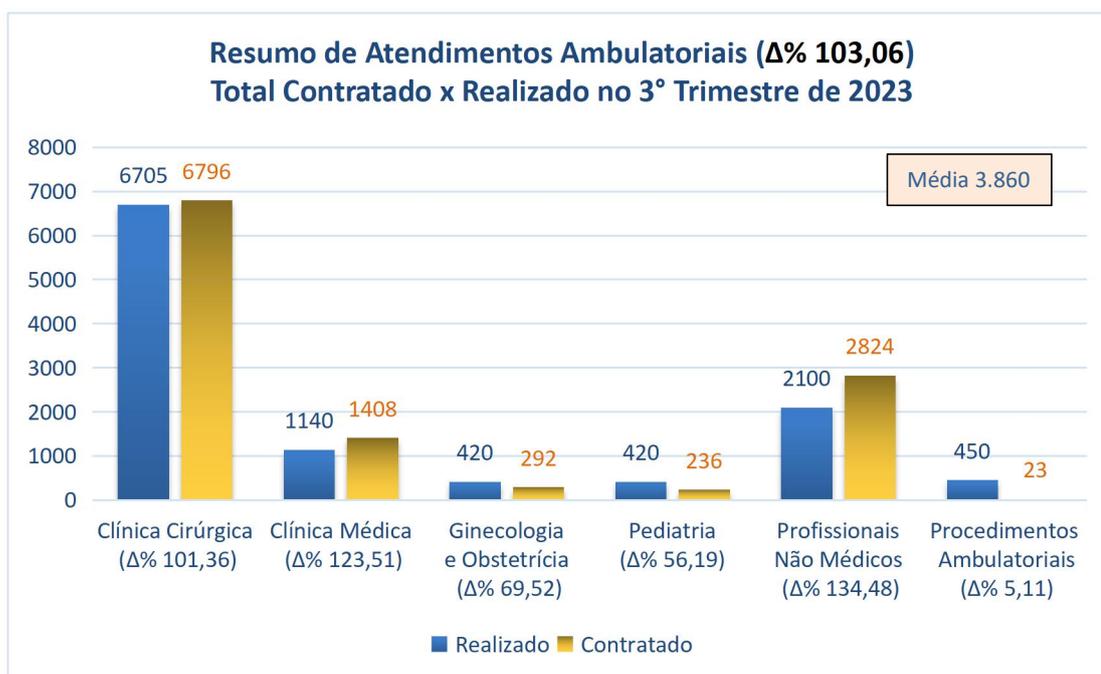
Segue abaixo o resumo da Meta de Produção para o Serviço de Atendimento Ambulatorial com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 3º semestre de 2023. A aferição financeira das Metas de Produção Assistenciais será realizada no Relatório do 4º trimestre e 2º semestre.

RESUMO DA META DE PRODUÇÃO - Serviço de Atendimento Ambulatorial							
ESPECIALIDADES	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA CIRÚRGICA	2.235	2.261	2.396	2.139	6.705	6.796	101,36%
CLÍNICA MÉDICA	380	451	512	445	1.140	1.408	123,51%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	140	79	100	113	420	292	69,52%
PEDIATRIA	140	87	94	55	420	236	56,19%
PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	700	952	969	903	2.100	2.824	134,48%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	150	8	8	7	450	23	5,11%
<b>TOTAL</b>	<b>3.745</b>	<b>3.838</b>	<b>4.079</b>	<b>3.662</b>	<b>11.235</b>	<b>11.579</b>	<b>103,06%</b>

Quadro 13: Resumos dos Atendimentos Ambulatoriais no 3º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

No gráfico 13 a seguir, a representação gráfica com o resumo dos Atendimentos Ambulatoriais, comparando o total contratado com o total realizado no 3º trimestre de 2023.



**4.3.1 Análise:** A média mensal no 3º trimestre de 2023, considerando todas as Especialidades Ambulatoriais, foi de 3.860 atendimentos. O Hospital e a Policlínica de Araranguá atingiram 103,06% da meta proposta de 3.745 atendimentos mês, realizando acima de 100% do volume contratado e atingindo 100% do percentual para a atividade. A aferição financeira das metas de produção do 3º trimestre de 2023 será realizada no relatório do 4º trimestre junto com o 2º semestre.

#### 4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação  $\pm 15\%$ , disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município... (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

A seguir o resultado produzido pelo Hospital e pela Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no 3º trimestre de 2023.

META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ							
EXAMES	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Colonoscopia	60	44	38	43	180	125	69,44%
Endoscopia Digestiva Alta	80	88	97	43	240	228	95,00%

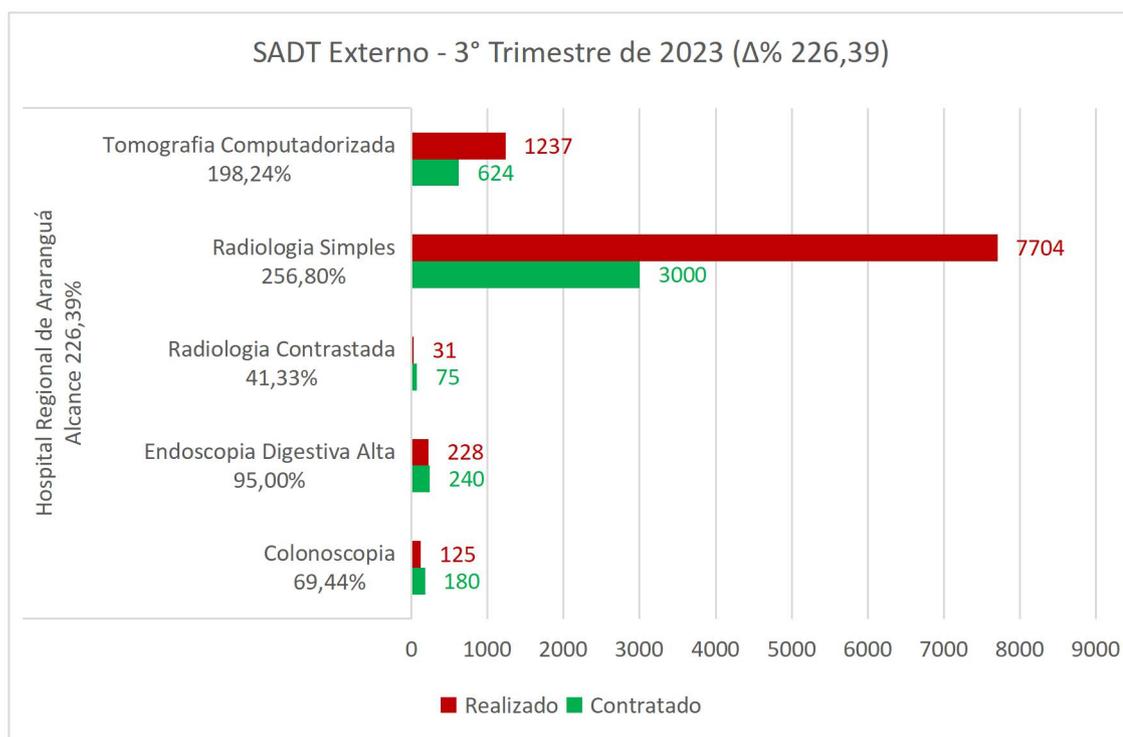
Radiologia Contrastada	25	20	8	3	75	31	41,33%
Radiologia Simples	1.000	2.408	2.843	2.453	3.000	7.704	256,80%
Tomografia Computadorizada	208	389	391	457	624	1.237	198,24%
<b>TOTAL</b>	<b>1.373</b>	<b>2.949</b>	<b>3.377</b>	<b>2.999</b>	<b>4.119</b>	<b>9.325</b>	<b>226,39%</b>

Quadro 14: SADT Externo – Hospital Regional de Araranguá no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

Segue abaixo, no gráfico 14, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo.

Gráfico 14



META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ							
EXAMES	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Audiometria / Imitanciometria	80	0	0	0	240	0	0,00%
BERA	20	0	0	0	60	0	0,00%
Biópsia guiada por US	80	0	0	0	240	0	0,00%
Campimetria	30	81	86	83	90	250	277,78%
Cistoscopia	40	0	0	0	120	0	0,00%
Colposcopia	40	0	0	0	120	0	0,00%
Densitometria	80	0	0	0	240	0	0,00%
Ecocardiografia Transtorácica	50	60	66	62	150	188	125,33%
Eletrocardiograma	400	249	279	364	1.200	892	74,33%
Eletroencefalografia	50	13	17	21	150	51	34,00%

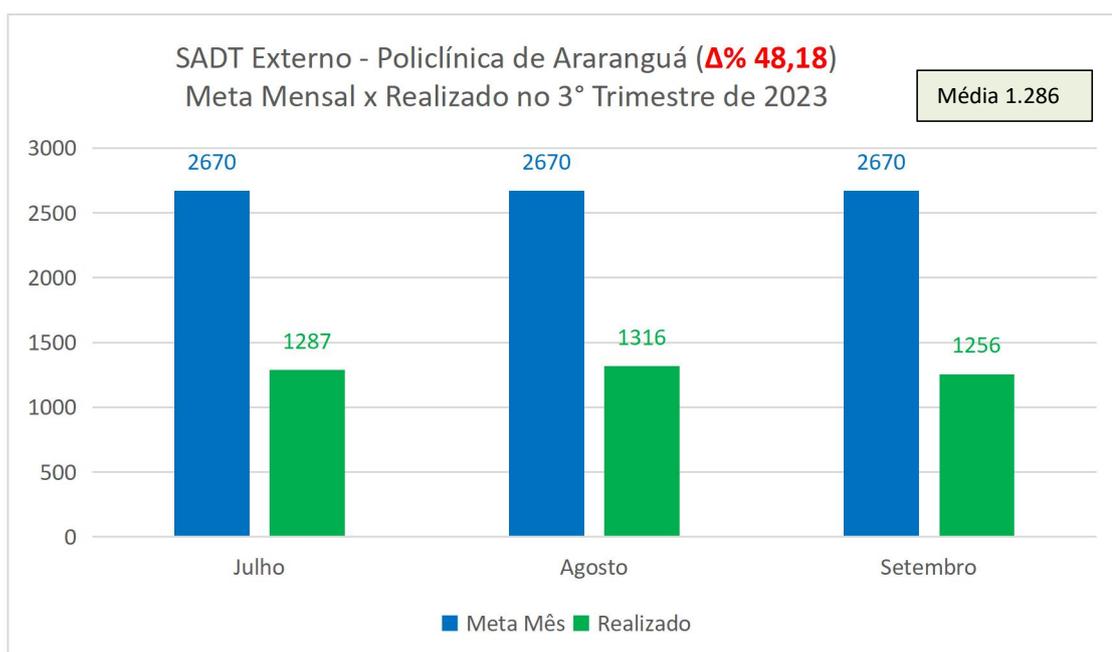
Eletroneuromiografia	40	0	0	0	120	0	0,00%
Espirometria	40	191	207	163	120	561	467,50%
Holter	50	42	52	40	150	134	89,33%
Mamografia	80	0	0	0	240	0	0,00%
MAPA	50	7	11	11	150	29	19,33%
Nasofibrosopia	40	31	57	30	120	118	98,33%
Otoneurológico	40	0	0	0	120	0	0,00%
Paquimetria	30	89	78	80	90	247	274,44%
Radiologia simples	800	0	0	0	2.400	0	0,00%
Retinografia	60	69	84	63	180	216	120,00%
Teste Ergométrico	50	40	41	39	150	120	80,00%
Ultrassonografia Geral	400	304	211	236	1.200	751	62,58%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	111	127	64	240	302	125,83%
Urodinâmica	40	0	0	0	120	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.670</b>	<b>1.287</b>	<b>1.316</b>	<b>1.256</b>	<b>8.010</b>	<b>3.859</b>	<b>48,18%</b>

Quadro 15: SADT Externo – Policlínica de Araranguá no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

Segue abaixo, no gráfico 15, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pela Policlínica de Araranguá, comparando a meta global mensal com o realizado por mês, considerando todas as especialidades no 3º trimestre de 2023.

Gráfico 15



RESUMO DA META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO							
SADT EXTERNO	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
SADT EXTERNO HRA	1.373	2.949	3.377	2.999	4.119	9.325	226,39%
SADT EXTERNO POLICLÍNICA	2.670	1.287	1.316	1.256	8.010	3.859	48,18%
<b>TOTAL</b>	<b>4.043</b>	<b>4.236</b>	<b>4.693</b>	<b>4.255</b>	<b>12.129</b>	<b>13.184</b>	<b>108,70%</b>

Quadro 16: Resumo SADT Externo no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

**4.4.1 Análise:** A média mensal do 3º trimestre de 2023, considerando todos os procedimentos de SADT Externo pactuados com o Hospital Regional de Araranguá e a Policlínica foi de 4.395 exames, dos 4.043 contratados mensalmente. As unidades atingiram juntas 108,70% da meta proposta para os exames de SADT Externo, realizando acima de 100% do volume contratado e atingindo 100% do peso percentual para a atividade. Porém podemos observar que a policlínica só realizou 48,18% dos exames contratados.

#### 4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial do 3º Trimestre de 2023

SERVIÇOS	Meta mês	Total Contratado	Total Realizado	Δ%
RESUMO ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.410	13.230	12.898	97,49%
RESUMO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	772	2.316	2.490	107,51%
RESUMO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.745	11.235	11.579	103,06%
RESUMO SADT EXTERNO	4.043	12.129	13.184	108,70%

Quadro 17: Resumo das Metas de Produção Assistencial no 3º trimestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC\_PSES nº 267371/2023.

#### 4.5.1 Análise das Metas de Produção Assistencial

Avaliando o resultado das Metas de Produção Assistencial no 3º trimestre de 2023, verificamos que para o Serviço de Urgência e Emergência, houve o cumprimento da meta entre 85% e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para as atividades e os Serviços de Internação Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo ficaram acima de 100% da meta pactuada.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no Relatório do 4º trimestre junto com o relatório do 2º semestre.

## 5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 3º TRIMESTRE DE 2023

Os Indicadores de Qualidade (IQ) são informados mensalmente pelo Hospital e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas considerando que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 63 do CG 04/2018). Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no 3º trimestre de 2023.

### 5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) é realizada por meio de um questionário padrão aplicado aos pacientes ou acompanhantes e tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços/atendimento prestados pelo Hospital. Este Indicador é avaliado por meio do percentual de pacientes/acompanhantes entrevistados, bem como por meio do "Nível de Satisfação dos Usuários".

<b>IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>					
<b>Meta:</b> realizar, pelo menos, 400 pesquisas no mês, considerando todos os grupos de atendimento, e atingir no mínimo, 90% de pacientes/acompanhantes satisfeitos.					
Grupo de Atendimento	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º trimestre 2023
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	Nº de Manifestações Registradas	900	900	900	95,33%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	859	862	853	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	Nº de Manifestações Registradas	1.407	1.449	1.429	98,69%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.395	1.418	1.416	
Pacientes ou acompanhantes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	Nº de Manifestações Registradas	1.110	1.086	1.136	98,29%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.084	1.076	1.115	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Nº de Manifestações Registradas	1.464	1.460	1.468	95,36%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.407	1.383	1.398	

TOTAL	Nº de Manifestações Registradas	4.881	4.895	4.933	96,99%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	4.745	4.739	4.782	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 267371/2023.

## 5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar\_AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 3º trimestre de 2023.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
Meta : apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.	Julho	Agosto	Setembro	3º trimestre 2023
Nº de AIH's Apresentadas Informadas pela GEPRO	912	858	832	2.602
Nº de Saídas Hospitalares	822	858	810	2.490
<b>Δ%</b>	<b>110,95%</b>	<b>100,00%</b>	<b>102,72%</b>	<b>104,50%</b>

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 267371/2023.

## 5.3 Índice de Regulação de leitos de UTI

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares.

No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 3º trimestre de 2023.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI				
Meta : atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	38	38	38	100%
Nº de Leitos de UTI Regulados	38	38	38	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 267371/2023.

## 5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia são adotados os critérios estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

A seguir a Taxa de Mortalidade Operatória apresentada pelo Hospital no 3º trimestre de 2023.

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
	CLASSIFICAÇÃO ASA	Julho	Agosto	Setembro	Média 3º Trimestre
<u>Meta:</u> TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (novembro/2012).	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 267371/2023.

## 5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 3º trimestre de 2023 e validadas pela GAEMC, conforme PSES nº 267371/2023, consideramos que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será realizada no "item 7" deste Relatório.

## 6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 04/2018, Anexo Técnico III, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), está vinculada às "Metas Quantitativas" do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 04 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo (Anexo Técnico III, págs. 68 e 69, item 2.1 do CG nº 04/2018):

- 16% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento de Urgências e Emergências;
- 70% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Hospitalar - Internações;
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Ambulatorial; e

- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 18 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
<b>INTERNAÇÃO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
<b>AMBULATÓRIO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
<b>SADT_EXTERNO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT Externo X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 04/2018, págs. 72 e 73.

QUADRO 19 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>	Entre 100% e 90% deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b>	100% de apresentação deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador (B)	0% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI</b>	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
<b>IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA</b>	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: CG 04/2018, pág. 74

**7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 3º TRIMESTRE 2023**

Para o 3º trimestre de 2023 o valor total de custeio foi de R\$ 18.741.809,33 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 6.055.948,51 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) nos meses de julho e agosto e de R\$ 6.629.912,31 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e um centavos) no mês de setembro.

Segue abaixo a distribuição do custeio mensal referente ao 3º trimestre de 2023, com a aferição dos Indicadores de Qualidade.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 16.351.060,98

VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 545.035,37	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 1.756.225,07
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 60.559,49	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 60.559,49
<b>VALOR CUSTEIO MENSAL</b>	<b>R\$ 6.055.948,51</b>	<b>R\$ 6.055.948,51</b>	<b>R\$ 6.629.912,31</b>	<b>R\$ 18.167.845,53</b>
<b>Valor total do custeio</b>				<b>R\$ 18.167.845,53</b>

\* De setembro à novembro o Hospital recebeu um incremento (custeio) de R\$ 573.963,80 por mês referente ao 22º TA, pagos por empenhos separados às parcelas do CG.

\* A parcela do mês de novembro foi calculada proporcional aos 14 dias finais do CG 04/2018, assim como o valor do incremento do TA.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 267371/2023.

No Quadro abaixo segue a distribuição do valor referente ao 3º trimestre de 2023, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

DISTRIBUIÇÃO %	%	3º TRIMESTRE 2023
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 439.056,27
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 439.056,27
III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 439.056,27
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 439.056,27
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.756.225,07</b>

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 267371/2023.

No próximo Quadro segue a Aferição Financeira referente ao 3º trimestre de 2023, baseada no resultado dos Indicadores de Qualidade.

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de cumprimento de meta	96,99%	104,50%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)
Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% deste Indicador
Valor correspondente a cada indicador	R\$ 439.056,27	R\$ 439.056,27	R\$ 439.056,27	R\$ 439.056,27
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%
<b>Valor do desconto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 267371/2023.

## 8 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas acordadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, firmadas através do CG nº 04/2018 e seus Anexos Técnicos I – Plano de Trabalho, II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e III – Sistemática de Pagamento, podemos concluir que no 3º trimestre de 2023 houve o cumprimento integral de todos os "Indicadores de Qualidade" pactuados, não havendo impacto financeiro para o período.

Avaliando o resultado das Metas de Produção Assistencial no 3º trimestre de 2023, verificamos que para o Serviço de Urgência e Emergência, houve o cumprimento da meta entre 85% e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para as atividades e os Serviços de Internação Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo ficaram acima de 100% da meta pactuada.

A avaliação do cumprimento das Metas de Produção Assistencial são realizadas semestralmente. A aferição financeira do 2º semestre de 2023 constará no Relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital e Policlínica, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

*(Assinado Digitalmente)*

Nicolli Martins Maciel\_Enfermagem

Maria Aparecida Scottini\_Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais\_SUH  
Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização\_CAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018  
PORTARIA nº 1121/SES/SEA de 24/10/2022

I\_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC  
Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou  
Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:

Kristian de Souza, como Titular; ou

Fernanda Kersting, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:

Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou

Nereu Soares Elias, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI– Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):

Renata Pacheco Ribeiro, como Titular; ou

Henrique Peter Michael Besser, como Suplente



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RVNH0877**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 02/04/2024 às 13:55:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 11/04/2024 às 12:58:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 26/04/2024 às 13:13:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HENRIQUE PETER MICHAEL BESSER** em 26/04/2024 às 15:03:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/09/2022 - 13:30:49 e válido até 29/09/2122 - 13:30:49.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 26/04/2024 às 15:49:59  
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 10/07/2023 - 14:07:00 e válido até 09/07/2024 - 14:07:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTc1MTdfNTg2NjFfMjAyNF9SVk5lMDg3NW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00057517/2024** e o código **RVNH0877** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.